DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 31/01/2022
EDIÇÃO 77
ANO 02

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



## Prefeitura Informa:

Tupã conquista investimento de quase 7 milhões de reais na área da educação ..... Página 02

Secretaria Municipal de Saúde já conta com 86 funcionários afastados ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 193 novos casos na última sexta-feira (28) ..... Página 03

EDUCAÇÃO

# Tupã conquista construção de mais uma creche

## Outras creches serão ampliadas e 11 escolas estaduais serão climatizadas

O secretário estadual de Educação, Rossieli Soares da Silva, esteve em Tupã nesta quinta-feira, quando anunciou quase R$ 7 milhões de investimentos para a educação. Ele foi recepcionado na escola estadual "Índia Vanuíre" por várias autoridades e pela dirigente regional de Ensino, Lucimeire Rodrigues Adorno.

Durante a visita, que também contou com a participação do deputado estadual Ricardo Madalena e de vários vereadores, foi confirmada a construção de uma nova creche para a cidade. Orçada em R$ 3 milhões e 402 mil, a nova unidade vai atender 130 crianças em tempo integral.

Além da nova creche, Rossieli também anunciou a liberação de recursos de R$ 627.750 para a ampliação de duas creches municipais, a "Manuel Campos Ruiz – Irmão Manolo", na Vila Abarca, que receberá R$ 313.875 e a "Irene Fontana Bueno", no conjunto Antônio Pereira Gaspar, que terá investimentos de R$ 318.875.

Outra importante conquista anunciada pelo secretário estadual de Educação é adequação da rede elétrica e a climatização de 11 escolas da rede estadual. Segundo Rossieli, o governo estadual investirá R$ 2 milhões e 800 mil para instalar ar-condicionado nas escolas "Anísio Carneiro", "Esther Véris Cerpe", "Helena Pavanelli Porto", "Índia Vanuíre", "Irene Resina Migliorucci", "João Brediks", "Joaquim Abarca", "Lélio Toledo Piza e Almeida", "Luiz de Souza Leão", "Maestro Nelson de Castro" e "Sebastião Teixeira Pinto".

Ele informou que os investimentos, viabilizados pelo Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP), que estabelece um novo formato de parceria com os municípios, para tornar a transferência de recursos técnicos, materiais e financeiros mais ágil e desburocratizada.

Rossieli também revelou que os recursos já estão empenhados pelo governo estadual e destacou a importância de um trabalho unificado entre Estado e a Prefeitura de Tupã para promover melhores condições que fomentem a aprendizagem e o trabalho docente.

É importante destacar que as novas conquistas são resultado do trabalho conjunto iniciado ainda no mês de novembro do ano passado, envolvendo a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, deputado estaduais e o governo estadual.

Os trabalhos foram intensificados nos últimos meses, através de várias reuniões em São Paulo com o secretário Rossiele, deputado estadual Ricardo Madelena e o assessor Patrick Tranjan, responsável pela gestão das 91 Diretorias de Ensino do estado, onde foram discutidos os benefícios e a necessidade desses investimentos na área educacional.

A Prefeitura agradeceu o secretário estadual de Educação e ressaltou a importância da construção da nova creche e a ampliação de outras duas unidades, que possibilitará a abertura de mais 200 vagas para as crianças tupãenses.

O deputado estadual Ricardo Madalena parabenizou a população tupãense pelas novas conquistas na educação, que contribuirão para ampliar o conhecimento e melhorar a formação educacional das crianças e jovens.



Ele também falou da satisfação de poder contribuir novamente para viabilizar novas conquistas para a cidade e agradeceu ao vice-governador Rodrigo Garcia e ao governador João Dória pelos expressivos investimentos na educação. "Sem educação não teríamos saúde, lazer, cultura, infraestrutura. Tudo pela passa pela educação, por isso é justo e necessário o governo estadual investir nas crianças e nos nossos jovens para construção de um futuro melhor".

A dirigente regional de Ensino, Lucimeire Rodrigues Adorno, agradeceu o apoio e o carinho do secretário Rossieli para com a cidade, lembrando que é a primeira vez na história que a um secretário estadual da Educação vem duas vezes a Tupã em menos de 5 meses. Ela ressaltou também a importância dos investimentos, lembrando que as melhorias na infraestrutura escolar contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem dos alunos.

**NOVAS CONQUISTAS NA ÁREA DA EDUÇAÇÃO**

| OBRA | INVESTIMENTO |
|---|---|
| Construção de nova creche com capacidade para 130 crianças | R$ 3.402.799,93 |
| Ampliação da creche "Manuel Campos Ruiz" – Vila Abarca | R$ 313.875,00 |
| Ampliação da creche "Irene Fontana", conjunto Antônio Pereira Gaspar | R$ 313.875,00 |
| **Adequação da rede elétrica e instalação de ar-condicionado nas escolas:**<br>• EE "Professor Anísio Carneiro"<br>• EE "Professora Esther Véris Cerpe"<br>• EE "Professora Helena Pavanelli Porto"<br>• EE "Professora Irene Resina Migliorucci"<br>• EE "Índia Vanuíre"<br>• EE "João Brediks"<br>• EE "Joaquim Abarca"<br>• EE "Dr. Lélio Toledo Piza e Almeida"<br>• EE "Luiz de Souza Leão"<br>• EE "Maestro Nelson de Castro"<br>• EE "Professor Sebastião Teixeira Pinto" | R$ 2.800.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 6.830.549,93** |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 31/01/2022

COVID-19

# Saúde já conta com 86 funcionários afastados

## Retomada da Unidade Covid está descartada por falta de mão de obra

Diante do aumento diário de casos suspeitos e positivos de Covid-19 em Tupã, a Prefeitura tem procurado melhorar os atendimentos prestados pelas equipes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Hoje, a Unidade conta com 3 médicos, e realiza diariamente a testagem para Covid-19 dos pacientes com sintomas da doença, além de fornecer medicamentos através da Farmácia de Apoio para estes e outros quadros clínicos.

Para aprimorar os serviços prestados na Unidade e garantir a qualidade dos atendimentos, a Prefeitura, por meio do Decreto nº9.369, ainda estabeleceu situação de emergência em saúde, onde ficam dispensados de licitação a contratação de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas para atuação na área da saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos necessários às atividades de prevenção a propagação da Covid-19.

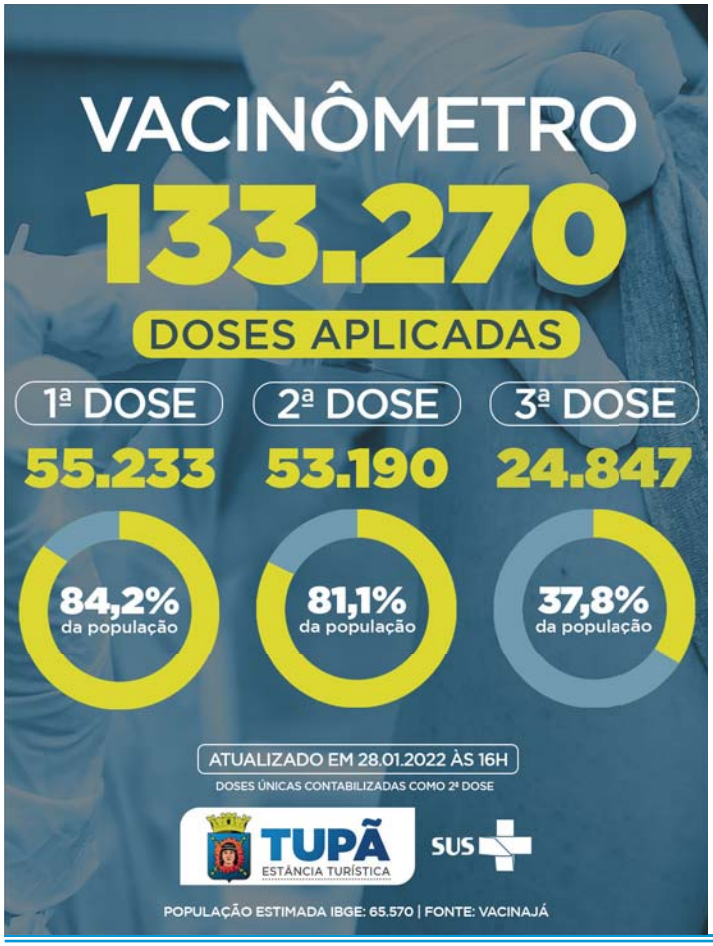
Somente nos últimos 20 dias houve o registro de 15 profissionais da UPA afastados, 31 das Unidades de Saúde e mais 40 dos demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, a volta da Unidade Covid, espaço criado para o atendimento exclusivo de casos da doença, já foi descartada pela administração. Com o cenário atual, ficou decidida a fortificação da UPA para tratar dos casos de coronavírus. Além dos setores da Saúde não estarem com o número adequado de profissionais para manter os atendimentos em um novo prédio, o retorno das aulas no Núcleo Educacional Raul de Mello Senra – Emeief Professor Osmar Genovez, também impossibilita a criação de uma nova Unidade Covid.




A Secretaria de Saúde vai manter como referência para os atendimentos sobre casos suspeitos e positivos de coronavírus a UPA de Tupã. Lá, os munícipes poderão fazer o teste para confirmação ou descarte da infecção, e terão acesso aos medicamentos prescritos pelo corpo médico para o tratamento da doença.

A Prefeitura também ressaltou a importância do fortalecimento das equipes da UPA diante do afastamento de funcionários. Com o novo decreto, a administração municipal terá mais liberdade de contratação de novos profissionais para continuar atendendo a população de Tupã da melhor forma possível.

A Unidade de Pronto Atendimento de Tupã fica localizada na rua Comerciante José da Motta, 55 - Vila Independência, com atendimento 24h.






# ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoqui

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
José Rodrigues

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Patrícia Fernandes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Newton Takahara

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**
Marco Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
César de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO**
Douglas Gimenez

# PODER EXECUTIVO

## Governo

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 9 . 3 8 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 19.631,33,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 19.631,33 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 633.....R$ 19.631,33

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 28 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ÁLVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

# Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, para atendimento das demandas de todas as unidades basicas de saúde da atenção primaria, vigilancia em saúde, departamento odontologico, caps ii, ambulatório de saúde mental, ambulatório médico de especialiadades, ambulatório de moléstias infecciosas, UPA 24 horas, residencias terapeuticas e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 16/02/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços de recapeamento asfáltico neste município de Tupã/SP (local: Rua Estados Unidos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do termo de convênio nº 101750/2021 – secretaria de desenvolvimento regional do estado de São Paulo. Abertura: 18/02/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de lanches e achocolatados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos pacientes em tratamento de saúde fora do Município, através do serviço de transporte da saúde, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo

senhor Pregoeiro dos itens 01(CP), 02(CR), 03(CP), 04(CR) à licitante SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,18, R$ 2,18, R$ 2,65 e R$ 2,65, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4°, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021 (Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma e adequação do espaço das artes para receber o batalhão da polícia militar, localizada na avenida Tamoios nº 1626, Centro, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.) - Resumo da decisão: "... destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO objeto licitado à empresa ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME, pelo valor total de R$ 188.732,31, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2020**

Contratada: Arilho Serviços Técnico Especializados Ltda. ME - Objeto: prestação dos serviços diversos em assessoria e consultora presencial na área de licitações e contratos administrativos para a Secretaria Municipal de Administração – Finalidade: prorrogar o prazo de sua vigência, pelo período de 12 meses, com base no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e aplicar um reajuste de 10,74% sobre o valor contratado com fulcro no artigo 37, XXI da CF e art.2º da Lei nº 10.192/01, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Valor: R$ 61.668,36. Tupã, 29/12/2021. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2020**

Contratada: Linscon Assessoria Ltda. - Objeto: prestação dos serviços especializados em consultoria e assessoria na área do direito administrativo, bem como atuar na defesa dos interesses do município perante o TCE/SP para a Secretaria Municipal de Administração – Finalidade: prorrogar o prazo de sua vigência, pelo período de 12 meses, com base no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e aplicar um reajuste de 10,74% sobre o valor contratado com fulcro no artigo 37, XXI da CF e art.2º da Lei nº 10.192/01, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Valor: R$ 85.048,32. Tupã, 29/12/2021. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

## Saúde

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ**
**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 27/01/2022.**

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 031/2022-ATENTO'S HOME CARE LTDA-CNPJ Nº 35.965.764/0001-04-AIF Nº 1036 DE 20/01/2022-ARTIGOS 29, 59, 92, 93, 94, 95, 110 E 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998, LEI Nº 10.741/03 E RDC Nº 216/04 E RDC Nº 283/05, CVS Nº 05/13 - PROC Nº 041/2022-ATENTO'S HOME CARE LTDA-CNPJ Nº 35.965.764/0001-04-AIF Nº 1038 DE 20/01/2022-ARTIGO 122 INC. XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C LEI Nº 10.741/2003 C/C RDC Nº 283/2005 E RDC Nº 94/2007 - PROC Nº 039/2022-ATENTO'S HOME CARE LTDA-CNPJ Nº 35.965.764/0001-04-AIF Nº 1037 DE 20/01/2022-ARTIGO 122 INC. XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C RDC Nº 283/05 ITEM 5.2.5 - PROC Nº 042/2022-HEDMO SERRA 04371176852-CNPJ Nº 40.486.099/0001-06-AIF Nº 1039 DE 26/01/2022-ARTIGOS 12 E 14 INC. I, III, IV E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - PROC Nº 1606/2021-ALEXANDRE PEREIRA CAVALCANTE LIMÃO-CPF Nº 350.886.498-70-AIF Nº 1034 DE 10/12/2021-ARTIGO 110 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 263 DO DECRETO LEI Nº 2.848 DE 07/12/40 DO CÓDIGO PENAL.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**C O M U N I C A DO**

Edital de chamamento para composição do Conselho Municipal de Saúde – Mandato 2022/2023, de acordo com a lei Municipal 4759/2015 e alterações pela Lei 5037/2021.

1.Torna público e comunica as Entidades recomendadas pelas resoluções 453/2012 e 554/20217 do Conselho Nacional de Saúde, que indiquem os representantes das Organizações Sociais e Associações, individualmente por cada Unidade Organizacional, e não somente pelas Entidades congregantes das associações, em obediência ao princípio do pluralismo e permitindo a maior representatividade possível, NO PRAZO DE 20 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

2.As Entidades de representantes de Usuários deverão estar regularmente constituídas, sem vínculo econômico com a municipalidade.

3.Aos representantes dos USUÁRIOS, a indicação por lista única de 01 titular e 01 suplente:

Entidades:

a)-Associação ou Comissão de Moradores – 01 vaga ( titular e suplente)

b)-Sindicato Rural – Patronal; Associação Comercial e Industrial de Tupã – ACIT;

Sindicato do Comércio Varejista de Tupã e região; Sindicato das Empresas Contabilistas de Tupã – SESCON - 01 vaga ( titular e suplente), de comum acordo pelas Entidades

c)- Movimentos sociais e populares, organizados – UMOMT – União do Movimento Negro de Tupã - 01 vaga (titular e suplente);

d)- Faculdades, comunidade científica, de pesquisa e desenvolvimento – 01 vaga ( titular e suplente, de comum acordo pelas Entidades.)

e)- Clubes de Prestação de Serviços: 01 vaga ( titular e suplente, de comum acordo pelas Entidades.)

4-Aos representantes dos TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE , a indicação até por lista tríplice, NO PRAZO DE 2º DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, das seguintes Entidades:

a)-Sindicado dos Empregados de serviços em Saúde – Sub-Sede Tupã-01 vaga (titular e suplente)

b)-Associação Paulista de Medicina- APM – 01 vaga ( titular e suplente);

c)-Associação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas de Tupã e Região – 01 vaga ( titular e suplente);

d) -Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD) – 01 vaga ( titular e suplente).

4)- As Entidades com direito a recondução por mais 01 ano , de acordo com a Lei Municipal 4759/2015 e alterações pela 5037/2021, enviar por escrito a manifestação de permanência do seu representante, no PRAZO DE 20 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

a) – Associação de Pessoas com Deficiências de Tupã -APDEDT -01 vaga ( titular e suplente);

b)-Sindicato dos Empregados do Comércio de Tupã-01 vaga ( titular e suplente);

c)-Igreja Batista de Tupã – 01 vaga ( titular e suplente);

d)-Santa Casa de Misericórdia de Tupã – 01 vaga ( titular e suplente);

e)-APAE ( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) -01 vaga ( titular e suplente).

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

# Finanças

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | 25.01.2022 | R$ 1.017.528,25 |
| FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 27.01.2022 | R$ 18.920,69 |
| ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL | 28.01.2022 | R$ 7.769,18 |
| FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | 28.01.2022 | R$ 69.889,70 |
| ADO - LC 176/2020 (ADO25) | 28.01.2022 | R$ 13.699,62 |

RECURSOS ESTADUAIS

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| ICS - ICMS ESTADUAL | 25.01.2022 | R$ 1.667.675,72 |
| IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO | 25.01.2022 | R$ 7.475,19 |
| RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL | 25.01.2022 | R$ 12.435,59 |
| FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS | 28.01.2022 | R$ 1.211.658,42 |

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ.**

**Fundamento Legal:** artigo 69, inciso XVI, Capítulo II, Seção I, da Instrução 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e artigo 39, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Situação:** 31 de dezembro de 2021.

**I - Vereadores:**

| Nº de Ordem | Cargo | Subsídio (R$) |
|---|---|---|
| 01 | Vereador | 6.900,00 |
| 02 | Presidente | 8.900,00 |

**II - Servidores:**

| Nº de Ordem | Cargo | Remuneração (R$) |
|---|---|---|
| | Secretário Legislativo de Finanças | 9.830,40 |
| | Secretário Legislativo de Comunicação | 9.830,40 |
| | Secretário Legislativo Jurídico | 9.830,40 |
| | Diretor da Secretaria Legislativa de Administração | 3.792,97 |
| | Analista Legislativo | 2.366,02 |
| | Técnico Legislativo | 1.816,33 |
| | Assistente Legislativo | 1.649,03 |
| | Auxiliar Legislativo | 1.527,15 |
| | Motorista | 1.527,15 |
| | Procurador Legislativo | 2.366,02 |
| | Assessor Parlamentar | 2.618,55 |
| | Assessor Parlamentar Especial | 2.618,55 |
| | Controlador Técnico Legislativo | 1.816,33 |
| | Repórter | 2.366,02 |
| | Técnico em Audiovisual | 1.907,14 |

Tupã, 27 de janeiro de 2022.

**Wilian Roberto Manfre Martins**
Secretário Legislativo de Finanças

**Eduardo Akira Edamitsu**
Presidente